

**EXMO. SENHOR CONSELHEIRO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO TOCANTINS**

*Processo n°: 5949/2020*

*Interessada: Bernardina Rodrigues Braga*

**LAUREZ DA ROCHA MOREIRA**, Prefeito de Gurupi, e **RITA MARIA MARQUES DA SILVA CAVALCANTE**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV, atendendo ao disposto no Despacho n°. 2079/2020 vêm perante Vossa Excelência, requerer a dilação do prazo para cumprimento da diligência.

Por fim, aproveitamos a oportunidade para externar-lhes protestos de consideração e nos colocamos à disposição para maiores informações.

Atenciosamente,

Gurupi-TO, 15 de dezembro de 2020.

**LAUREZ DA ROCHA MOREIRA**  
*Prefeito de Gurupi*

**RITA MARIA MARQUES DA SILVA CAVALCANTE**  
*Presidente do GURUPI PREV*